

REGULAMENTO
Concurso
CONHECER MELHOR A REPÚBLICA

1. Introdução

O concurso **Conhecer Melhor a Republica** é uma iniciativa da Junta de Freguesia de S. João da Madeira e destina-se a premiar trabalhos concebidos e elaborados pelos alunos das turmas do 4º ano de escolaridade das escolas da freguesia de S. João da Madeira (públicas e privadas) sob a orientação dos educadores e dos professores.

2. Objectivos

2.1. O concurso **Conhecer Melhor a República** tem por objectivo levar os mais jovens a conhecer a Assembleia da Republica, uma das principais instituições da República Portuguesa.

2.2. No ano de 2010 o concurso tem como tema “ **A República faz 100 anos**” e, por objectivo, a criação de uma t-shirt original que simbolize a celebração do centenário da República.

3. Âmbito do concurso

3.1. O concurso **Conhecer Melhor a República** visa, em 2010, seleccionar e premiar ilustrações sobre o centenário da República, sendo que os trabalhos vencedores serão impressos em t-shirts.

3.2. A ilustração a criar tem de ter por base os seguintes referentes:

- i. Símbolos da República – a bandeira e o hino nacional;
- ii. Valores e ideais republicanos – cidadania; educação; igualdade; liberdade.

3.3. A ilustração pode ser realizada com recurso a técnicas de expressão plástica, a técnicas digitais ou outras.

3.4. A concepção da ilustração deverá ter em consideração os seguintes pressupostos:

- i. Na selecção das cores a utilizar na ilustração, o vermelho e o verde são cores obrigatórias.
- ii. Para além da ilustração, a frase “**A República faz 100 anos**” tem que constar do trabalho apresentado a concurso, sendo a frase colocada na zona superior das costas da t-shirt.
- iii. As t-shirts comemorativas irão incluir, obrigatoriamente, o brasão da Junta de Freguesia de S. João da Madeira, sendo este colocado na manga esquerda.

3.5. A ilustração criada deve ser digitalizada (scanner) ou fotografada (câmara digital). A imagem obtida deve ter uma resolução mínima de 300 dpi (ou seja, 300 pixels/inch ou 118,11 pixels/cm), para que possa ser impressa com qualidade na t-shirt.

3.6. A concepção das ilustrações para as t-shirts comemorativas, da autoria dos candidatos, deverão ser originais e destinam-se, exclusivamente, aos fins do presente concurso, não podendo ser reproduzidas ou expostas antes da impressão das mesmas.

3.7. A ilustração a apresentar a concurso não deve conter os nomes, assinaturas ou outras designações que permitam identificar os seus autores;

3.8. Os candidatos podem criar um elemento identificativo de autoria para que, caso o trabalho venha a ser premiado, possa ser impresso na t-shirt comemorativa.

4. Destinatários

4.1. Este concurso, de âmbito local, é dirigido às turmas do 4º ano de escolaridade das escolas da freguesia de S. João da Madeira, sob a orientação de um educador ou professor, que coordenará a actividade.

5. Apresentação da candidatura

5.1. As turmas candidatas só podem concorrer com um trabalho.

5.2. As turmas candidatas que pretenderem participar no concurso, devem manifestá-lo à Junta de Freguesia de S. João da Madeira.

6. Entrega de trabalhos a concurso

6.1. Os trabalhos deverão ser entregues, pessoalmente, na Junta de Freguesia de S. João da Madeira

6.2. No momento da entrega do trabalho, deve ser igualmente entregue, o documento que formaliza a autorização de utilização dos direitos de autor, concedida pelos participantes ou, em caso de menor de idade, pelos(as) encarregados(as) de educação/representante(s) legal(ais), no caso de se tornar vencedor.

6.3. Deverá igualmente ser formalizada autorização para utilização da imagem pessoal dos vencedores.

6.4. Constituem motivos de não admissão a concurso:

i. O não cumprimento das disposições indicadas em 1, 2 e 3.

ii. A entrega dos trabalhos cuja data de submissão seja posterior à data limite.

7. Critérios de avaliação

Os trabalhos submetidos a concurso serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

i. Adequação da ilustração ao tema do concurso;

ii. Originalidade e criatividade;

iii. Riqueza e clareza da mensagem visual;

iv. Qualidade técnica e estética.

8. Calendarização

8.1. Início do concurso: dia 10 de Fevereiro de 2010;

8.2. Prazo limite para submissão das ilustrações: 10 de Abril de 2010.

9. Júri

9.1. O júri de avaliação, em número ímpar, é composto por representantes da Junta de Freguesia de S. João da Madeira, Assembleia de Freguesia de S. João da Madeira, Câmara Municipal de S. João da Madeira, Assembleia

Municipal de S. João da Madeira e pelo deputado Dr. Paulo César Lima Cavaleiro.

9.2. As decisões do júri são tomadas por maioria simples.

9.3. Das decisões do júri não haverá recurso.

9.4. O Júri reserva-se o direito de não eleger um vencedor, caso os trabalhos apresentados não revelem qualidade suficiente.

9.5. O Júri pode atribuir menções honrosas, se assim o entender.

10. Prémios

10.1. Serão premiados os trabalhos seleccionados pelo júri nos dois primeiros lugares;

10.2. As ilustrações premiadas serão impressas em t-shirts.

10.3. Às turmas premiadas será oferecida uma viagem à Assembleia da República, com visita guiada e almoço.

10.4. Ao professor coordenador, bem como aos elementos do respectivo grupo/turma, serão também oferecidas t-shirts, correspondentes comemorativas.

10.5. A entrega do prémio será feita em sessão pública, em hora e local a anunciar posteriormente.

11. Direitos de autor

11.1. Os autores das ilustrações premiadas ou, em caso de menor de idade, os(as) seus/suas encarregados(as) de educação/representante(s) legal(ais), cederão os respectivos direitos de autor à Junta de Freguesia de S. João da Madeira, a título gratuito.

11.2. A Junta de Freguesia de S. João da Madeira fica titular dos direitos de autor das ilustrações premiadas e pode editar, divulgar, utilizar e reproduzir livremente as mesmas, em número ilimitado, por todas as formas, formatos e meios conhecidos ou que, futuramente, o venham a ser em toda e qualquer actividade por ela promovida.

11.3. Independentemente da natureza dos suportes e dos meios de divulgação utilizados, será sempre mencionado o nome dos autores ou de quaisquer outras designações que os identifiquem.

12. Disposições finais

12.1. A candidatura a este concurso implica a total aceitação dos termos do presente regulamento.

12.2. Após impressão das ilustrações nas t-shirts, todos os trabalhos apresentados a concurso podem ser objecto de divulgação pública.

12.3. O não cumprimento do disposto no presente regulamento por parte de qualquer uma das candidaturas constitui motivo bastante para a sua eliminação do concurso.

12.4. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos, pela Junta de Freguesia de S. João da Madeira.